

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.538, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5578/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora ALESSANDRA WAGNER DA SILVA (102300), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5578/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora ALESSANDRA WAGNER DA SILVA (102300), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
3. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE

PORTARIA Nº 2.535, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5578/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora SANDRA ALVES RITZEL (92169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE

PORTARIA Nº 2.537, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5578/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 4.256, de 16-11-2020, publicada no Diário Oficial da União de 17-11-2020, que designou a servidora SANDRA ALVES RITZEL (92169), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 196, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 9375/2021, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 05/10/2021, os efeitos do Ato TRT5 nº 0274/2018, publicado no Diário Oficial da União, edição de 09/07/2018, que removeu o servidor Cleunio Bezerra de França Filho, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Redistribuir, com efeitos a partir de 05/10/2021, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor Cleunio Bezerra de França Filho, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor Fábio Jeová Dantas Souza, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 16342/2021, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora REGINA NUNES DE FERREIRA BANDEIRA, com efeitos a contar de 25/09/2021, em razão do seu falecimento.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 9113/2021 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. Fazer cessar os efeitos do ATO TRT6 nº 186/2018, publicado no DOU, Seção 2, em 09.07.2018.

II. Redistribuir, com efeitos a partir de 05/10/2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por reciprocidade, com idêntico cargo ocupado pelo servidor CLEUNIO BEZERRA DE FRANCA FILHO, daquele Tribunal;

III. Manter o servidor CLEUNIO BEZERRA DE FRANCA FILHO lotado na Seção de Gestão de Redes de Computadores.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6-GP Nº 429, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 4577/2021 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO ROMERO BEZERRA DE SAMPAIO, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por reciprocidade, com idêntico o cargo ocupado pelo servidor SHARLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA, daquele Tribunal;

II. Lotar o servidor SHARLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA no Gabinete do Desembargador José Luciano Alexo da Silva. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROAD nº 959/2021, resolve:

I - Cessar, a contar de 5/10/2021, os efeitos da Portaria TRT7 nº 196/2017, publicada no DOU DE 18/05/2017, referente à remoção da servidora FABIANE DE DEUS BARBOSA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS.

II - redistribuir, a contar de 05/10/2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora FABIANE DE DEUS BARBOSA, enquadrada na Classe B, Padrão 10, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com o cargo da mesma denominação, ocupado pelo servidor AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS, enquadrado na Classe C, Padrão 13, para este Regional.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 1.025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na distribuição de servidores de algumas Varas do Trabalho, foram empreendidas tratativas com os Juizes Titulares da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO e, ainda, com Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor nominado neste ato deverá ocorrer somente de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, uma vez que as atividades serão realizadas de forma remota;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da edição Portaria GP n. 1024/2021;

CONSIDERANDO os termos contidos no despacho juntado ao Proad 5280/2021; resolve:

I - Dispensar o servidor BRUNO COELHO FARIAS, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 5, lotado na Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO e pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 - da referida Vara do Trabalho;

II - Removê-lo da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO para a 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

IV - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 1.024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na distribuição de servidores de algumas Varas do Trabalho, foram empreendidas tratativas com os Juizes Titulares da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO e, ainda, com Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da edição Portaria GP n. 1023/2021;

CONSIDERANDO os termos contidos no despacho juntado ao Proad 5280/2021; resolve:

I - Dispensar a servidora NEURA EUGÊNIA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO e pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da referida Vara do Trabalho;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - Determinar que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 1.026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na distribuição de servidores de algumas Varas do Trabalho, foram empreendidas tratativas com os Juizes Titulares da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO e, ainda, com Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor nominado neste ato deverá ocorrer somente de forma virtual, não ocasionando mudança de sede, uma vez que as atividades serão realizadas de forma remota;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO, em razão da edição Portaria GP n. 1025/2021;

CONSIDERANDO os termos contidos no despacho juntado ao Proad 5280/2021, resolve:

I - Dispensar o servidor ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe B, Padrão 8, lotado na Vara do Trabalho de Vilhena/RO e pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-5 da referida Vara do Trabalho;

II - Removê-lo da Vara do Trabalho de Vilhena/RO para a Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste/RO;

